
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2023

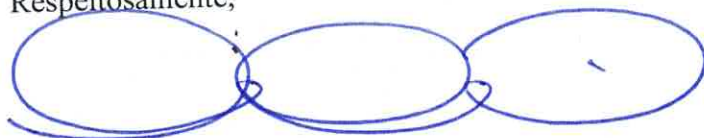
**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 115/2023, que restou assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.457/2019 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem como objetivo alterar a estrutura organizacional mediante valorização de um único cargo ante sua defasagem salarial com as atribuições executadas.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº. 115/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.
2.457/2019 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IX do ANEXO I - QUADRO DE
VAGAS E CARGOS COMISSIONADOS, da Lei nº 2.457, de 14 de julho de 2019, passando
a vigorar com as disposições contidas no quadro incluso na presente norma.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, em 11 de dezembro de 2023.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E VAGAS COMISSIONADOS

(...)

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	11.660,91	-	1
Gerência de Serviços Médicos	19.899,08	7.959,63	8
Gerência de Atenção à Saúde	8.152,26	3.260,90	1
Gerência de Gestão Estratégica	8.152,26	3.260,90	1
Gerência de Serviços Jurídicos	8.152,26	3.260,90	1
Gerência de Vigilância em Saúde	8.152,26	3.260,90	1
Gerência de Atenção Hospitalar	7.959,64	3.183,86	1
Gerência do Programa de Saúde Bucal	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão de Recursos e Convênios	8.152,26	3.260,90	1
Supervisão da Unidade de Reabilitação	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão de Atenção Básica da Zona Rural	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão de Atenção Básica da Zona Urbana	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão de Gestão Estratégica	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão de Regulação	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão de Saúde Materno-Infantil	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão de Serviços em Saúde do SAMU	6.360,49	2.544,20	1
Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial	6.360,49	2.544,20	1
Coordenadoria de Imprensa	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Compras	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Frotas	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Monitoramento, Controle e Avaliação	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Regulação	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Transporte	4.876,38	1.950,55	1
Diretoria de Vigilância Ambiental	4.876,38	1.950,55	1
Assessor de Controle e Avaliação	4.240,34	1.696,14	1
Assessor de Vigilância Epidemiológica	4.240,34	1.696,14	1

CIDADE EM *Transformação*

Assessor de Vigilância Sanitária	4.240,34	1.696,14	1
Coordenadoria da Agência Transfusional	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Assistência Domiciliar	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Atenção Básica	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Compras	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Faturamento	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Gestão Estratégica	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Monitoramento de Área I	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Monitoramento de Área II	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Odontologia	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Regulação	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria de Serviços Administrativos	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria do Centro de Especialidades Médicas	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria do Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria Municipal	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria do Laboratório Municipal	2.968,19	1.187,28	1
Coordenadoria do Programa Melhor em Casa	2.968,19	1.187,28	1
Assessoria de Gabinete	2.533,92	1.013,57	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			52

PROJETO DE LEI Nº. 115/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PL N.º 115/2023

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

1. CORRESPONDE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

1.1 Projeto de Lei N.º 112/2023: Alterações na Lei Municipal N.º 2.457/2019: Alteração no cargo de Supervisão de Recursos e Convênios.

2. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Despesa com Pessoal - Mensal (Outubro/2022 a Setembro/2023):**

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL		IMPACTO ALTERAÇÕES	
	Valor Médio Últimos 12 meses	Valor Médio Últimos 12 meses + Alterações	MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.3 PL N.º 115/2023	11.448.906,88	11.451.057,90	2.151,02	28.608,57
TOTAIS:	11.448.906,88	11.451.057,90	59.819,43	795.598,37

b) Demonstrativo do Impacto Percentual de Gasto com Pessoal - Últimos 12 meses (Outubro/2022 a Setembro/2023):

DESCRIÇÃO	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses + Alteração PL	Impacto Alterações
-----------	------------------	---------------------------------	--------------------



Receita Corrente Líquida	290.376.198,11	290.376.198,11	290.376.198,11
Despesas com Pessoal	137.677.105,97	137.705.714,54	28.608,57
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	47,41%	47,42%	0,01%

3. CONCLUSÃO:

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 19 de Dezembro de 2023.



RONAN FREIRE

Secretário Municipal de Finanças